



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 66/2022

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI 39/2022** - ALTERA ANEXO DA LEI Nº 1403, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “**PROJETO DE LEI 39/2022 - ALTERA ANEXO DA LEI Nº 1403, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**”, o art. 2º, da Lei nº 1403, de 08 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 997, de 31 de dezembro de 2012 e dá outras providências

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

**RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 03 de novembro de 2022.*

**MARCELO SCARAMUSSA**  
Presidente

**RIVELINO ROSA**  
Secretário

**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro